

ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	Considerando que a conservação da frota de veículos e equipamentos do Município é de sua competência, e que se faz necessário manter os mesmos lubrificados e engraxados, proporcionando condições adequadas de uso, solicitamos a abertura de processo de licitação para aquisição de lubrificantes (óleos, graxas, aditivos e fluidos) para os veículos, máquinas e equipamentos deste Município.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações, por se tratar de aquisição necessária para manutenção das atividades das Secretarias.
03	Requisitos da contratação	Constar no Edital observações 01 a 05 constantes do Pedido de Compras.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada por cada Secretaria/Setor da quantidade a ser utilizada durante o ano, com base nos anos anteriores, sendo que está sendo solicitado o Registro de Preços, a fim de que sejam adquiridas somente as quantidades efetivamente necessárias.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa(s), por meio de licitação, para fornecimento dos referidos materiais.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de busca de orçamento com fornecedores e Banco de Preços.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é: entrega dos lubrificantes, óleos e graxas, para a correta manutenção dos equipamentos e veículos.
08	Parcelamento da contratação	O critério de julgamento poderá ser por item, pois não há prejuízo que sejam fornecedores diferentes para cada um dos itens.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor do material necessário para a manutenção das atividades diárias das Secretarias municipais.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores/RS, 08 de julho de 2026.

ALCEU DETOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO